


|   |  |
|---|--|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |
| <b>Despacho</b>   |  |
| <b>Autor:</b> Dep. Adalto de Freitas  |  |

**Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde a necessidade de se disponibilizar geradores de energia elétrica para os Postos de Saúde da Família dos distritos de Vila Cardoso e Vila Picada e da sede do município de Porto Esperidião.**

Com fulcro no Art. 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade de se disponibilizar geradores de energia elétrica para os Postos de Saúde da Família dos distritos de Vila Cardoso e Vila Picada e da sede do município de Porto Esperidião.

## **JUSTIFICATIVA**

Recebemos expediente firmado pela Vereadora Tata da Ambulância, informando a necessidade de se disponibilizar geradores de energia elétrica para os Postos de Saúde da Família dos distritos de Vila Cardoso e Vila Picada e da sede do município de Porto Esperidião.

Ressalta que as quedas de energia no Município são constantes, situação que tem prejudicado a população.

Neste sentido, reforço a solicitação da Vereadora, uma vez que é imprescindível não haja interrupção no fornecimento de energia elétrica em unidades de saúde, pois se trata de serviço público essencial, sendo direito de todo cidadão o seu pleno acesso.

Assim, apresento a indicação ao governo do estado, contando com o seu pronto acolhimento.

**Adalto de Freitas**  
Deputado Estadual